



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso VII, do art. 12 da Lei Federal 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal De Saúde, Documento de Formalização da Demanda - DFD, com vistas a elaboração do Plano de Contratação Anual da Prefeitura Municipal de Belterra.



Unidade Requisitante

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.186.410/0001-95



Equipe de Planejamento

Angra Taynara Lobato Silva



Justificativa da Necessidade

A presente contratação justifica-se pela imperiosa necessidade de dotar a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA de ferramenta tecnológica especializada em pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, recurso que se mostra essencial à conformidade, eficiência e economicidade nos procedimentos de aquisição de bens e serviços. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, o planejamento da contratação e a adequada estimativa de custos constituem etapas obrigatórias e fundamentais para assegurar que a Administração Pública realize contratações vantajosas, pautadas na economicidade, eficiência, transparência e controle social. Nesse sentido, a utilização de ferramenta específica para pesquisa de preços atende diretamente à necessidade de comprovação da vantajosidade da proposta, reduzindo o risco de sobrepreço, superfaturamento e direcionamento indevido. A Semsas, por sua natureza institucional e pela amplitude de suas contratações, lida rotineiramente com grande volume de processos de aquisição, que demandam análises criteriosas dos valores praticados em todo o território nacional. Sem o suporte tecnológico de ferramenta própria, tais atividades tornam-se onerosas em termos de tempo, de recursos humanos e de confiabilidade dos dados levantados.

Essa fase da pesquisa de mercado quase sempre é demorada, pois implica numa criteriosa busca de preços perante as empresas do ramo do objeto pretendido e em diversos sites da Administração Pública. Assim, vários contatos precisam ser mantidos para que se consiga finalizar a pesquisa, especialmente quando diz respeito à contratação de serviços ou do objeto com poucos fornecedores no mercado. Ademais, há o desafio de identificação da confiabilidade dos preços coletados, o que exige a ampliação da captação de dados que possam servir a uma fidedigna referência dos preços de mercado.

Em suma, a estimativa de preços é fundamental para a atividade contratual da Administração, como instrumento de baliza aos valores oferecidos nos certames públicos e àqueles executados nas respectivas contratações, com a função precípua de garantir que o Poder Público identifique



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



um parâmetro para o valor médio de mercado, em relação um bem ou serviço. Portanto, é necessário que os agentes públicos envolvidos, na fase interna da licitação ou na gestão contratual, tenham acesso a mecanismos que auxiliem na realização da pesquisa de preços, imprimindo agilidade aos procedimentos de aferição de custos e identificação dos preços referenciais de mercado.

Importante registrar que a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) exige que a pesquisa de preços para aquisições e serviços em geral seja realizada por meio de parâmetros diversos, senão vejamos:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

BENEFÍCIOS DA CONTRATAÇÃO: Sobre a necessidade do serviço buscamos a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública. No nosso sucinto entendimento, vislumbramos a possibilidade do desencadeamento de Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Artigo 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021.

LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/ EXECUÇÃO: Imediata após a assinatura do contrato, através da criação de logins e senhas, de acordo com a quantidade contratada, a serem utilizadas de forma online no site da plataforma "Banco de Preços"



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 20 de Agosto de 2025.



Grau de Prioridade

Média - Nos termos da Lei nº 14.133/2021, o planejamento da contratação e a adequada estimativa de custos constituem etapas obrigatórias e fundamentais para assegurar que a Administração Pública realize contratações vantajosas, pautadas na economicidade, eficiência, transparência e controle social. Nesse sentido, a utilização de ferramenta específica para pesquisa de preços atende diretamente à necessidade de comprovação da vantajosidade da proposta, reduzindo o risco de sobrepreço, superfaturamento e direcionamento indevido.



Valor Total Estimado

R\$ 17.375,00 (dezessete mil e trezentos e setenta e cinco reais)

Item	Descrição	UN.	QUAN T.	Valor Unitário
01	Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa nº 65/2021.	Serviço	01	R\$ 17.375,00
Valor Total (Anual)		R\$ 17.375,00 (Dezessete mil e trezentos e setenta e cinco reais)		

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Belterra - PA, 20 de Agosto de 2025



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Angra Taynara Lobato Silva
Coordenadora administrativa
1122